

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019 - CPL/PM0 –PP**

**MODALIDADE: Pregão Presencial**

**TIPO: Menor Valor por Item**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09hs (às nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Yure Moitinho Bomfim, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é a Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para **Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA**. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes presentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ/EMP.	REPRESENTANTES	CPF/REP.
DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - ME	SIM	31.920.842/0001-95	Lucas Reis do Reis	007.483.292-18
R SAN DE SOUZA EIRELI – EPP	SIM	32.396.599/0001-10	Nubia Driely Pantoja Ferreira	015.334.212-93
F F DE ALENCAR EIRELI - EPP	SIM	09.165.782/0001-93	Felipe Rafael da Silva Martins	852.557.692-15
ABM COMERCIO DE MERCADORIASE SERVIÇOS EIRELI – EPP	SIM	29.906.863/0001-04	Any Karoline Lopes Gomes	015.614.952-47
R SOUZA & CIA LTDA – EPP	SIM	15.812.612/0001-56	Alessandra Coelho Lima	886.131.942-49
REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	SIM	26.481.685/0001-29	Rodrigo do Santos Nogueira	875.485.932-87
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	NÃO	01.580.769/0001-99	Wandson de Paula Silva	14.192.382-21
RJ COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SIM	29.563.124/0001-67	Alfredo Cristiano da Silva	807.769.222-20

Após análise dos documentos referente ao credenciamento, nenhuma irregularidade fora encontrada, então o Pregoeiro franqueou a documentação de credenciamento aos presentes, para rubrica e analise, e na devolução a mesa julgadora foi aberta a palavra a todos e nenhum dela fez uso para levantar questionamentos ou indagações quanto aos documentos de credenciamento, logo o Pregoeiro credenciou as participantes acima expressas. Ato continuo foi solicitado das empresas os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, que tiveram seus lacres conferidos e rubricados pelos participantes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços para conferencia e rubricas. Após análise das propostas, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe, quanto pelos presentes, após análise, constatou-se que a empresa **DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – ME CNPJ: 31.920.842/0001-95** apresentou envelope contendo duas proposta de preço com valores distintos, criando alternativa, e assim contrariando o disposto no edital que rege o certame em seu item 6.1 e 6.2.3, e por tais motivos teve sua proposta Desclassificada, e constatou-se também que a empresa **R SOUZA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 15.812.612/0001-56**

apresentou a proposta de preço em desconformidade com o edital, estando ausentes dados necessários para validade da proposta, explícitos nos itens 6.2.5 - Da qualificação dos representantes para recebimento da Ordem de Fornecimento, e do item 6.2.6 - Do prazo de entrega, fatos estes que Desclassificaram sua proposta, e ademais não se constatou-se nenhuma irregularidade, sendo que os representantes das empresas concordaram e afirmaram com regularidade das demais propostas, então o Pregoeiro e sua equipe **CLASSIFICARAM** as propostas para a fase de lances. Inicia-se a fase de lances, neste momento foi esclarecido aos presentes quando cada licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. Julgado o 1º item, que teve como vencedora a licitante: **REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.481.685/0001-29 no valor R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 1º. Julgado o 2º item, que teve como vencedora a licitante: **F F DE ALENCAR EIRELI - EPP CNPJ: 09.165.782/0001-93 no valor R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 2º. Julgado o 6º item, que teve como vencedora a licitante: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 no valor R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 6º. Julgado o 7º item, que teve como vencedora a licitante: **RJ COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 29.563.124/0001-67 no valor R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 7º. Julgado o 8º item, que teve como vencedora a licitante: **ABM COMERCIO DE MERCADORIASE SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 29.906.863/0001-04 no valor R\$ 4,00 (quatro reais)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 8º. O certame continuou com as negociações até o seu termino, onde os demais itens foram negociados pelas

empresas que já estão habilitadas, e no decorrer nas negociações e do certame não houve nenhum questionamento quanto a habilitação das empresas vencedoras. Segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances, que fará parte integrante desta ata independente de sua transcrição, citando e detalhando os lances, valores finais e empresas vencedoras. Após a conclusão da fase de lances, ficaram os itens negociados da seguinte forma: **REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.481.685/0001-29** foi vencedora dos seguintes itens: 01(2,80) 11(3,00) 14(2,60) 16(3,25) 20(9,60) 21(3,70) (15,00) 33(3,80) 40(8,50) 49(11,55) 65(19,50) 69(3,50) 72(2,70) 76(7,20) 81(19,30) 82(19,30) 83(19,30) 86(32,00) 88(185,00) 91(38,80) 99(31,50) 108(1,40) 112(16,00) 114(14,90) 116(14,00) 124(15,20) 127(2,10) 136(2,15) 142(2,20). **F F DE ALENCAR EIRELI - EPP CNPJ: 09.165.782/0001-93** foi vencedora dos seguintes itens: 02(2,34) 03(2,27) 05(4,38) 10(0,78) 24(21,00) 25(21,00) 26(21,00) 30(3,97) 31(2,40) 39(1,78) 41(9,28) 42(0,75) 45(6,10) 54(44,00) 64(2,14) 66(15,90) 75(9,18) 87(89,90) 90(3,00) 92(21,50) 110(1,12) 126(3,76) 128(3,76) 132(3,63) 133(2,56) 139(2,08). **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** foi vencedora dos seguintes itens: 06(0,29) 19(3,00) 59(4,20). **RJ COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 29.563.124/0001-67** foi vencedora dos seguintes itens: 07(15,50) 09(16,50) 13(6,10) 15(5,10) 17(7,90) 18(37,00) 22(12,00) 27(0,85) 29(11,00) 32(0,55) 34(44,90) 35(1,95) 36(1,40) 37(1,40) 38(1,75) 43(1,90) 46(10,10) 47(7,85) 48(0,99) 50(31,00) 51(31,00) 52(19,80) 53(14,50) 55(10,95) 63(3,68) 67(9,30) 70(7,30) 71(3,80) 74(4,45) 77(8,50) 78(13,00) 79(7,90) 80(7,00) 84(69,90) 89(30,30) 93(58,00) 94(17,50) 95(25,30) 96(13,00) 97(139,00) 98(248,00) 100(12,00) 101(25,00) 102(32,00) 103(22,00) 104(15,00) 105(12,00) 106(17,00) 107(24,50) 109(2,00) 111(1,30) 113(1,70) 115(87,00) 117(12,00) 118(1,70) 119(1,80). **ABM COMERCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 29.906.863/0001-04** foi vencedora dos seguintes itens: 08(4,00) 12(3,00) 23(8,80) 44(5,00) 57(6,80) 58(1,90) 60(2,50) 61(18,00) 62(3,00) 68(7,90) 73(29,50) 85(2,80) 125(3,80). Não houve nenhum item deserto ou fracassado. O pregoeiro inicia as exposições finais, informando que após cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço estará disponível para a assinatura preenchida formalmente, conforme o modelo do edital e preços aqui fixados, ficam as empresas vencedoras a apresentar em dois dias úteis à proposta de preço consolidada, podendo enviá-las via e-mail, no endereço eletrônico: [licitacaopmourem@gmail.com](mailto:licitacaopmourem@gmail.com). Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. Às 19:00Hs o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

**Ourém, 16 de julho de 2019.**

**EQUIPE DE PREGOEIRO:**

**Wilson Correa de Souza Neto**  
Pregoeiro Oficial

**Manoel da Silva Costa**  
Equipe de Apoio

**Yure Moitinho Bomfim**  
Equipe de Apoio

**Débora Cristina Souza de Jesus**  
Equipe de Apoio

**Antônia Marcia de Oliveira Pereira**  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**R SAN DE SOUZA EIRELI – EPP**  
CNPJ: 32.396.599/0001-10  
**Rep:** Nubia Driely Pantoja Ferreira  
CPF nº 015.334.212-93

**F F DE ALENCAR EIRELI - EPP**  
CNPJ: 09.165.782/0001-93  
**Rep:** Felipe Rafael da Silva Martins  
CPF nº 852.557.692-15

**ABM COMERCIO DE MERCADORIASE SERVIÇOS  
EIRELI - EPP**

CNPJ: 29.906.863/0001-04  
**Rep:** Any Karoline Lopes Gomes  
CPF n° 015.614.952-47

**R SOUZA & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 15.812.612/0001-56  
**Rep:** Alessandra Coelho Lima  
CPF n° 886.131.942-49

**REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.481.685/0001-29  
**Rep:** Rodrigo do Santos Nogueira  
CPF n° 875.485.932-87

**BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**

CNPJ: 01.580.769/0001-99  
**Rep:** Wandson de Paula Silva  
CPF: 14.192.382-21

**RJ COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 29.563.124/0001-67  
**Rep:** Alfredo Cristiano da Silva  
CPF: 807.769.222-20